



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 4321/2023

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**

Processo Administrativo Nº 86/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBITOS PARA ACONDICIONAR A FORMA IMATURA DE MOSQUITOS (LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO : 000004321/2023

**Dados Cadastrais :**

Requerente :	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b>	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	<b>05/04/23 14:31</b>

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Cleunice de Freitas Miranda</b>
Súmula/Descrição :	OFÍCIO N° 413/2023 - FINAN/SEMUS - SOLICITA A AQUISIÇÃO DE TUBITOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariaíva, 05/04/2023 14:29	

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002  
7

Ofício nº413/2023 - FINAN/SEMUS

Jaguariaíva, 04 de abril de 2023

De: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de " TUBITOS", para acondicionar formas imaturas de mosquitos (larvas), enviar remessas para exame laboratorial no Programa de Erradicação de Aedes Aegypti, conforme a necessidade do setor de Vigilância Epidemiológica em Saúde

Segue em anexo:

- ( X ) Estudo Técnico Preliminar.
- ( X ) Termo de Referência.
- ( X ) 3 orçamentos.
- ( X ) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

Obs: O valor deverá ser contabilizado na conta:

**2.070 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**MATERIAL DE CONSUMO**  
**3.3.90.30.00.00.00.498**

Atenciosamente,

  
Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 328/2021

Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde

  
Guilherme Wasilewski  
Diretor Financeiro- Secretaria Municipal de Saúde

  
Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida  
Compras – Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1833 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SEMUS

Ofício nº 88/2023 Controle de Endemias -VISA

Jaguariáiva 17 de Março de 2023.

Ilmo Srº

Venho por meio deste solicitar a compra de 2000 mil Tubítos para coleta de larvas Dengue, Conforme orçamentos em anexo.

Certos de vossa atenção, prestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

José Laercio Padilha  
Coordenador dos Agentes de Endemias

Gisele Marins  
Coordenadora do Departamento de Vigilância e Saúde.

Ilmo Srº

Guilherme

Diretor Financeiro da SEMUS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rafael Petrucci, 271 - Centro  
SEMUS - (43) 3535-2122 / 3535-3064



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#rumocacs200anos

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de "TUBITOS" para coleta de larvas da Dengue, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da excelência na qualidade dos serviços prestados pela Vigilância Sanitária em Saúde.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993;
- b) Lei 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005;
- d) Decreto nº 7.892/2013;
- e) Decreto nº 10.024/2019;
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto é a aquisição de TUBITOS para acondicionar formas imaturas de mosquitos(larvas) e enviar remessas para exame laboratorial no Programa de Erradicação de Aedes Aegypti, conforme a necessidade do Setor de Vigilância Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TUBITOS DE COLETA-TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIAMETRO EXTERNO x 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA. PARA ACONDICIONAR FORMAS IMATURAS DE MOSQUITO (LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABOTARIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI.	UNID.	5000



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



#rumocao200anos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá anotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da resolução CONAMA n° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento no impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

### 3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de materiais vendidos por empresas específicas, porém não exclusivas.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação da quantidade utilizou - se a quantidade de coletas mensais.

## 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A Solução mais adequada a contratar será determinada pelo Departamento de Compras e deverá obedecer a legislação vigente, considerando a necessidade da aquisição

## 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa n° 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I – Painel de preços, disponível no endereço eletrônico: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450

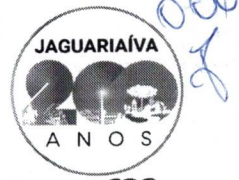


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#rumocacs200anos

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a média dos valores compilados, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O fornecimento deverá ser feito em parcela única, em perfeitas condições de uso e com boa qualidade para maior durabilidade possível para que possa atingir o fim a que se destina.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

8.1.1. Atender o setor quando da sua necessidade;

8.1.2. Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem açodamento;

8.1.3. Promover as condições adequadas de trabalho visando eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade, além da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população.

## 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida Compras Secretaria	



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#rumocao200anos

		Municipal de Saúde	
<b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Gisele Marins Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Gisele Marins Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

### RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Fiscal dos contratos Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/ contrato.	Jurídico do Dpto de Compras	Aplicar sanções administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Gisele Marins Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#rumocao200anos

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de "TUBITOS" para acondicionar a forma imatura de mosquitos (larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti.

### 2) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
01	5000	TUBITOS PARA COLETA.	TUBITOS PARA COLETA (TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS), TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIAMETRO EXTERNO x 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA. PARA ACONDICIONAR FORMAS IMATURAS DE MOSQUITO (LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI.

### 3) DO VALOR ESTIMADO

3.1. A presente Licitação tem o valor máximo estimado de R\$ 4.316,67

### 4) DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

4.1. Justifica-se a aquisição de tal item para manter os serviços da Vigilância Sanitária em Saúde em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

### 5) DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Das Amostras:

Não será necessária apresentação de amostras, e serão consideradas todas as especificações solicitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

I. Qualidade do produto;

II. Especificações nos termos do Edital;

III. Compatibilidade;

IV. Durabilidade/Validade;

V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#rumocao200anos

Os itens, objeto do presente termo de referência serão recebidos pela responsável do setor de Vigilância Sanitária em Saúde, com prazo não superior a 10 dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

Deverão ser entregues na Rua Rocha Pombo esquina com João Pernetá, nº101, Bairro Cidade Alta em Jaguariaíva - Paraná.

Funcionamento de 08:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:00 hrs.

O não cumprimento do serviço nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, a NF será atestada e encaminha para pagamento;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

## 6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e termo de garantia;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e/ou instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#rumocacs200anos

OJO

#### 7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

#### 2.070 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.498

#### 9) DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
semus@jaguaraiava.pr.gov.br / saudejaguaraiava@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#rumocacs200anos

- 012
- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
  - b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
  - c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
  - d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
  - e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
  - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### 10) DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Para fiscalizar a execução do contrato fica designado o servidor abaixo relacionado:

Sr. Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariáiva-Pr, 29 de março de 2023

  
Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde  
328/2023

  
Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida  
Compras Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



# W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA

CNPJ: 06.150.919/0001-48 - INSC. EST: 230 275 891 00 20  
Rua Castelo Branco, 10 - Centro - CEP 36 213-000 - Dores de Campos - MG  
Fone / Fax / Cel: (32) 3353-1435 / (32) 3353-1437 / (32) 99902-8407  
EMAIL: wlbolsas@uol.com.br / SITE: www.wlbolsas.com.br

012  
X

Data:	20/03/2023		
Cliente:	Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 76.910.900/0001-38		
CIDADE	JAGUARIAÍVA	Estado	PR
Att:	Gisele Marins		
DE:	ANDERSON LOPES		
Assunto:	COTAÇÃO DE PREÇOS		
Fone:			
E-MAIL	visajaguariaiva@gmail.com		

Prezada Sra.,

Conforme sua solicitação, segue abaixo cotação de preço dos itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Tubitos para coleta de Larvas	UN	5.000	R\$0,80	R\$4.000,00

FRETE PAGO ATÉ O DESTINO

PRAZO DE FATURAMENTO E ENTREGA: 20 (vinte) dias.

PROPOSTA VÁLIDA POR: 60 (sessenta) dias.

06.150.919/0001-48  
W. L. BOLSAS  
DORES DE CAMPOS LTDA.  
RUA CASTELO BRANCO, 10  
CENTRO  
CEP 36213-000  
DORES DE CAMPOS - MG

Anderson Márcio Lopes Pereira  
W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda  
CPF Nº. 537.898.576-53  
RG Nº. MG-1.205.969 SSP/MG  
Sócio Diretor

Morais Indústria e Comércio de Bolsas e Capas Ltda –ME  
Rua Rita Lucinda da Fonseca, 100 – Floresta  
Barbacena/ MG  
CEP: 36.202-174  
CNPJ: 08.741.618/0001-14  
☎ (32) 3331 6068



013  
d

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Data	03 de abril de 2023
Cliente	Prefeitura Municipal de Jaguariáiva Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 76.910.900/0001-38
A/C	Gisele Marins
Fone	
Email	visajaguariaiva@gmail.com
Validade da proposta	30 (trinta) dias.
Prazo de entrega	60 (sessenta) dias

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBITOS PARA COLETA DE LARVAS	un	5.000	R\$1,00	R\$5.000,00

BOLSAS RAIZON

*Dist*  
08.741.618/0001-14  
INSC. EST. 001.033902.00-75  
MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO  
DE BOLSAS E CAPAS LTDA.  
RUA RITA LUCINDA DA FONSECA, 100  
FLORESTA - CEP 36202-174  
BARBACENA - MINAS GERAIS



# LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA

Indústria e Comércio de artigos de lona, couro, tecido e sintéticos em geral  
Rua Castelo Branco, 28 - Centro - 36213-000 - Dolores de Campos/MG  
Tel. (32)3353-1438 - e-mail: lonart01@uol.com.br - site www.lonartltda.com.br  
CNPJ: 03.328.146/0001-59 - INSC. EST.: 230 037047 00 00

014  
2

## ORÇAMENTO - PROPOSTA

Data	03 de abril de 2023
Cliente	Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 76.910.900/0001-38
Cidade	Jaguariaíva - PR
A/C	Gisele
De	Chris Lopes - LONART
Assunto	Orçamento
Fone	
Email	visajaguariaiva@gmail.com
Validade da proposta	60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega	10 (dez) dias .

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	TUBITOS PARA COLETA DE LARVAS	UN	5.000	JPROLAB	R\$0,79	R\$3.950,00
<b>Total: R\$3.950,00 (Três mil e novecentos e cinquenta reais).</b>						

**\*\*FRETE INCLUIDO\*\***

**LOCAL E DATA: Dolores de Campos/MG, 03 de abril de 2023.**

**EMPRESA: LONART ARTEFATOS DE LONA EIRELI**

**CNPJ: 03.328.146/0001-59**

**CHRIS LOPES**

**03.328.146/0001-59**  
**LONART ARTEFATOS DE**  
**LONA EIRELI**  
Rua Castelo Branco, 28  
Centro - CEP 36.213-000  
Dolores de Campos/MG

025  
7

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.150.919/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/03/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>36.213-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DORES DE CAMPOS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WLBOLSAS@UOL.COM.BR</b>		UF <b>MG</b>
TELEFONE <b>(32) 3353-1435</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **10:49:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





016

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.150.919/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/03/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>36.213-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DORES DE CAMPOS</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WLBOLSAS@UOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(32) 3353-1435</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **10:49:34** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

017  
2

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.741.618/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/03/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E CAPAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RAIZON BOLSAS E CAPAS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>95.29-1-01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RITA LUCINDA DA FONSECA</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>C</b>
--	----------------------	-------------------------

CEP <b>36.202-174</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>BARBACENA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>amec@net-rosas.com.br</b>	TELEFONE <b>(32) 3333-0374</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/03/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **10:50:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

028  
Z

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.328.146/0001-59</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/08/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>28</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>36.213-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DORES DE CAMPOS</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LONART01@UOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(32) 3353-1444</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/12/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **10:50:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 18/04/2023 até 18/04/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b>2729702 - TUBITOS DE COLETA-TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS TRANSPARENTE</b>									
89/2023	18/04/2023	05/06/2023	1	LONART LTDA	-	5.000,000	0,7900	3950,0000	Sim ***
89/2023	18/04/2023	05/06/2023	1	W L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	-	5.000,000	0,8000	4000,0000	Não
89/2023	18/04/2023	05/06/2023	1	MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E CAPAS LTDA	-	5.000,000	1,0000	5000,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>0,7900</b>	<b>3950,0000</b>	
						<b>Melhor Preço Total --&gt;</b>	<b>0,7900</b>	<b>3950,0000</b>	

029



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 18 de Março de 2023.  
Ref. Protocolo Nº 04321/2023

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa Licitatória** Objetivando a aquisição de Tubitos para suprir as necessidades da vigilância sanitária.

Valor Total R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais.)

Subscreyo-me,

  
\_\_\_\_\_  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

021

Página: 2 / 9  
Data: 28/04/2023  
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 381917/2023  
Data do Bloqueio: 19/04/2023

Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS  
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde  
Funcional: 10.305.0020 Vigilância Epidemiológica  
Projeto/Atividade: 2.070 Manutenção da Vigilância Epidemiológica  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 359

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00498.00498.09.02.05.20.2	19/04/2023		3.966,83	3.950,00	16,83

Processo Nº 4321/2023. Valor referente a aquisição de tubitos para atender as necessidades da Vigilância Sanitária.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00498.00498.09.02.05.20.2	Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ	3.950,00







## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Sexta - O titular da empresa CHRIS FABIANNE LOPES, fará uso do nome empresarial, sendo-lhe entretanto, vedado o seu uso em negócios estranhos aos interesses da empresa, tais como: avais, endossos, abonos, etc.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de PRADOS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

DORES DE CAMPOS, 15 de Maio de 2018.

---

CHRIS FABIANNE LOPES  
Titular/Administrador



025  
8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/308.450-1	J183143657694	18/05/2018

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
870.661.496-53	CHRIS FABIANNE LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



COPIA AUTENTICADA



026  
7

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LONART ARTEFATOS DE LONA EIRELI, de nire 3160058085-2 e protocolado sob o número 18/308.450-1 em 18/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600580852, em 21/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aleidson Cinquini Franco e Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
870.661.496-53	CHRIS FABIANNE LOPES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
870.661.496-53	CHRIS FABIANNE LOPES

Belo Horizonte. Segunda-feira, 21 de Maio de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



COPIA



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

027  
1  
2

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.953.526-56	ALEIDSON CINQUINI FRANCO E SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 21 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600580852 em 21/05/2018 da Empresa LONART ARTEFATOS DE LONA EIRELI, Nire 31600580852 e protocolo 183084501 - 18/05/2018. Autenticação: A5588825E1ECF852EE7425C83C3DB762943498E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/308.450-1 e o código de segurança PJVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

COO [Signature]



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

028  
24

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/308.450-1	J183143657694	18/05/2018

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
870.661.496-53	CHRIS FABIANNE LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



029  
2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Assinatura: *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 116 DE 20/09/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-6.267.787 DATA DE EXPEDICAO 10/08/2012

NOME  
**CHRIS FABIANNE LOPES**

FILIAÇÃO  
**ADALBERTO LOPES PEREIRA NETO  
MARIA JOSE RESENDE LOPES**

NACIONALIDADE  
**SAO JOAO DEL REI-MG** DATA DE NASCIMENTO  
**22/6/1974**

END. ORIGINAL  
**CAS. LV-B13 FL-86**

**DORES DE CAMPOS-MG**

CPF  
**870661496-53**

PII-2190 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 116 DE 20/09/83



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
03.328.146/0001-59	05/08/1999	10/08/1999	

Endereço Completo:

RUA CASTELO BRANCO 28 - BAIRRO CENTRO CEP 36213-000 - DORES DE CAMPOS/MG

Objeto:

FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO, INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALOTES, SACOS, CAPAS, UNIFORMES, AGASALHOS, FRONHAS, LENCOIS, MEIAS E CAMISETAS, CONFECÇÕES INDUSTRIAIS DE ARTIGOS DE LONA, TECIDOS, COURO E PLÁSTICOS E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, CALÇADOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EMBALAGENS, FABRICACAO DE ARTIGOS TEXTEIS.

Capital:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Titular

CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato	Término Mandato
870.661.496-53	CHRIS FABIANNE LOPES	Sim	15/05/2018	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Término Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 09/12/2022

Número: 9735828

Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA

Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

046 - TRANSFORMACAO

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2023 16:31

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001245145 e visualize a certidão)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

031  
2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA**  
**CNPJ: 03.328.146/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:31 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **72C4.EE29.B952.8424**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

032  
J

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
19/04/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
18/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
230037047.00-00

CNPJ/CPF: 03.328.146/0001-59

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CASTELO BRANCO

NÚMERO: 28

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36213000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DE CAMPOS

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

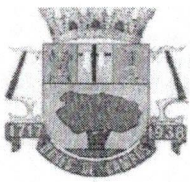
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000639282192



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

033  
A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**PESSOA FÍSICA**

NOME

\*\*\*\*\*

ENDEREÇO COMPLETO

\*\*\*\*\*

CPF

\*\*\*\*\*

**PESSOA JURÍDICA**

RAZÃO SOCIAL

LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CASTELO BRANCO, 28 - CENTRO - DORES DE CAMPOS/MG

RAMO DE ATIVIDADES

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DATA INÍCIO ATIVIDADES

09.08.1999

INSC. MUNICIPAL

2084

INSC. ESTADUAL

230037047.00-00

CNPJ

03.328.146/0001-59

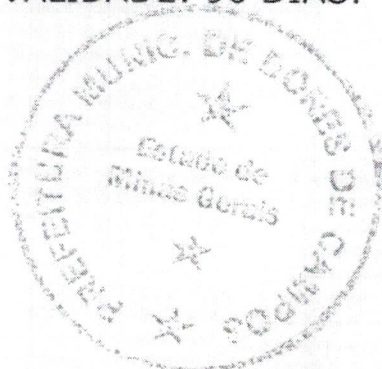
FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

PARA FINS DE HABILITAÇÃO E LICITAÇÃO

**CERTIDÃO**

RESSALVADO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA, CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA REFERENTE AO(S) TRIBUTO(S): MUNICIPAIS E DIVIDA ATIVA.

VALIDADE: 90 DIAS.



EM 07 DE MARÇO DE 2023.

GEOVANA MENDES DOS REIS RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

[Voltar](#)[Imprimir](#)034  
d

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.328.146/0001-59  
**Razão Social:** LONART ARTEFATOS DE LONA EIRELI  
**Endereço:** RUA CASTELO BRANCO 28 / CENTRO / DORES DE CAMPOS / MG / 36213-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

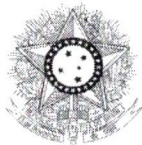
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2023 a 30/04/2023

**Certificação Número:** 2023040100385428174143

Informação obtida em 10/04/2023 14:12:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

035  
7

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.328.146/0001-59

Certidão n°: 12636403/2023

Expedição: 24/03/2023, às 15:37:58

Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.328.146/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



036  
2

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03328146000159

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



037  
J

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/04/2023 10:20:48

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA**  
CNPJ: **03.328.146/0001-59**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

038

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 28 de Abril de 2023.

Ref.: Protocolo nº 4321/2023

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023. AQUISIÇÃO DE TUBITOS PARA ACONDICIONAR A FORMA IMATURA DE MOSQUITOS (LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI.

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 22/2023, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
LONART LTDA	R\$ R\$ 3.950,00

Subscrevo-me.

Vinícius Weigert

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcac6200anos

039  
2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## PARECER JURÍDICO

<b>Protocolo nº 4321/2023</b>
<b>MODALIDADE: Dispensa de licitação n.º 22/2023</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria de Municipal de Saúde.</b>
<b>ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de tubitos para acondicionar a forma imatura de mosquitos (larvas) e remessas para exame laoratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti, conforme termo de referência.</b>

### I. RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares. Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
- c) 3 (três) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
  - Contrato Social;
  - Documento Pessoal do responsável;
  - Certidão Negativa de Débito Federal;
  - Certidão Negativa de Débito Estadual;
  - Certidão Negativa de Débito Municipal;
  - Certificado de Regularidade com o FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**Passemos a análise jurídica.**

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruimeas200anos

em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "*a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade*". Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei. Assim, analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

### IV . DO PREGÃO ELETRÔNICO – DEVE SER PRIORIZADO EM DETRIMENTO DA MODALIDADE DISPENSA NOS CASOS AUSENTES DE URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO.

O objeto da licitação tem por escopo futura e eventual contratação do objeto



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

041  
J

citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no certame.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- desburocratização do procedimento licitatório; e,
- rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo a Administração Pública priorizar a modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços, haja vista ser um certame de maior clareza e maior viabilidade de competição, além de resultar em economia aos cofres públicos.

## V – CONCLUSÃO.

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação desde que cumpridas as orientações supra mencionadas.

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de **R\$ 3.950,00** (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade, bem como, existe justificativa de preço com 3(três) orçamentos inclusos.

**Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.**

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressalvamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema necessidade e urgência**, o que não se mostrou nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico.

**Nesse passo, esse subscritor ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO**



042  
272



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruincas200anos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

## ELETRÔNICO, nos termos da fundamentação retro.

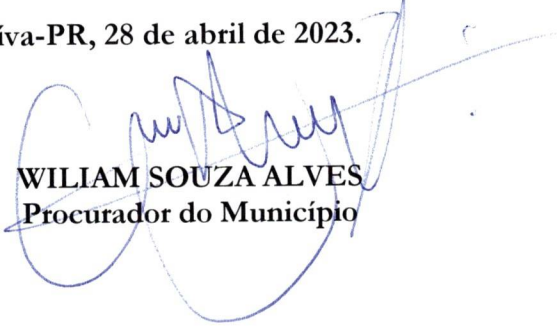
Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

**Jaguariaíva-PR, 28 de abril de 2023.**

  
**WILIAM SOUZA ALVES**  
Procurador do Município





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

043  
d7

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 02 de Maio de 2023.

Ref.: Protocolo Nº 4321/2023

**OFÍCIO INTERNO Nº 413/2023- AQUISIÇÃO: TUBITOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

Ao  
**Gabinete**

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

*Priscila Angêlo de Melo*

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Exma. Sra.  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



#sumoas200anos

Ref. Protocolo Geral nº. 04321/2023

Ao  
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo**, o solicitado as folhas 043, com base no Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves às folhas 039 a 042, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 03/05/2023

  
Alcione Lemos  
Prefeita

Blank lined area for additional information, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 22/2023**

**Processo Adm.:** 86/2023  
**Data do Processo:** 28/04/2023

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 86/2023
- b) **Nr. Licitação:** 22/2023 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 04/05/2023
- e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE TUBITOS PARA ACONDICIONAR A FORMA IMATURA DE MOSQUITOS (LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI

**Participante: LONART LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TUBITOS DE COLETA-TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS TRANSPARENTES	5.000,0	UN	0,79	3.950,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>3.950,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>3.950,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Vigilância Epidemiológica	11.001.10.305.0020.2070.3.3.90.30.00	R\$ 3.950,00

Jaguariaíva, 04 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoccs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva 04 de Maio de 2023.

Ref: Protocolo Nº 4321/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: GABINETE  
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – DL 22/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Dispensa de Licitação Nº 22/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.045

**Objeto: Aquisição de tubitos para acondicionar a forma imatura de mosquitos (larvas) e remessas para exame laboratorial no Programa de Erradicação de Aedes Aegypti.**

FORNECEDOR - EMPRESA	VALOR
LONART LTDA	R\$ 3.950,00

Processo Administrativo: 86/2023

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

Priscila Ângelo de Melo  
Diretora de Compras e Licitações

Exma. Senhora  
ALCIONE LEMOS  
MD. Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407


**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**
**Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
 E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**
**Nr.: 766/2023**

Processo Administrativo:	<b>86/2023</b>
Contrato:	<b>0/2023</b>
Sequencial do Contrato:	<b>46887</b>
Aditivo:	
Data da Contratação:	<b>04/05/2023</b>
Data da Solicitação:	<b>08/05/2023</b>
Data de Homologação:	<b>04/05/2023</b>

**Fornecedor: LONART LTDA**
**CPF/CNPJ:** 03.328.146/0001-59

**Endereço:** CASTELO BRANCO, Centro - 36213-000, DORES DE CAMPOS - MG

**E-mail:**
**Telefone:** 3233531438

**Celular:**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 11001 - Fundo Municipal de Saúde

**Condição de Pagamento:**
**Prazo de Entrega:** 10 dias

**Local de Entrega:** Almoxarifado SEMUS

**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE TUBITOS PARA ACONDICIONAR A FORMA IMATURA DE MOSQUITOS (LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI

**Observações:** AQUISIÇÃO DE TUBITOS PARA ACONDICIONAR A FORMA IMATURA DE MOSQUITOS (LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI

**Empenho:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	5.000,000	UN	TUBITOS DE COLETA-TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIAMETRO EXTERNO X 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA. PARA ACONDICIONAR FORMA IMATURAS DE MOSQUITO (LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI.		0,7900	3.950,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>3.950,00</b>

Jaguariaíva/PR, 08 de Maio de 2023

Assinatura e Carimbo do Responsável

  
**Maurício Fernandes**  
 Diretor do Departamento  
 de Compras e Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 10/05/2023

Usuário: Leticia.Jorge

Data do Empenho: 08/05/2023

Nº do Empenho: 3196/2023

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.305.20	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2070	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL
Recurso:	00498.00498.09.02.05.20.2	(SF) - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINIST

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	84.200,00	Valor do empenho:	3.950,00
Total (A):	84.200,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.950,00
		Total (A - B):	80.250,00

Credor:	LONART LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(32) 3353-1438		
CPF/CNPJ:	03.328.146/0001-59		Cidade:	Dores de Campos	UF:	MG
Endereço:	- 28		Conta:	12573-3		
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.		Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	162-7 - 0162-7					

**Especificação:**

Processo Nº 4321/2023. Valor referente a aquisição de tubitos para atender as necessidades da Vigilância Sanitária.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.950,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.24 II	Número Licitação:	22/2023		
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	86/2023	Data:	28/04/2023
		Número Contrato:		Data:	04/05/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 08/05/2023  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento